



O zagueiro Victor Gabriel, do Internacional, chegou atrasado, acertou com força e quebrou a canela esquerda do atacante Gabriel Pec, do Cruzeiro, que teve de ser submetido a cirurgia

Por **Gabriel Rattes**

STJD aplica punição inédita e suspende Victor Gabriel até retorno de Gabriel Pec

Pela primeira vez, um jogador cumprirá suspensão pelo mesmo período em que o atleta lesionado permanecer em recuperação

“*Foi um lance de total infelicidade. Nunca fui um cara violento e jamais entrei em campo para machucar qualquer adversário*”

Victor Gabriel
Zagueiro do Internacional

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) decidiu, nesta terça-feira (28), suspender o zagueiro Victor Gabriel, do Internacional, até que o atacante petropolitano Gabriel Pec esteja apto a retornar aos treinamentos. A punição foi aplicada com base no artigo 254, § 3º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que prevê o afastamento do infrator quando uma jogada violenta grave impede o adversário de praticar a modalidade, respeitando o limite máximo de 180 dias.

Victor Gabriel foi julgado pela entrada que provocou a fratura da tibia da perna esquerda de Gabriel Pec, durante a partida entre Internacional e Cruzeiro, válida pela 19ª rodada do Campeonato Brasileiro, no último dia 22. Na ocasião, o zagueiro foi expulso com cartão vermelho direto e o atacante do Cruzeiro precisou deixar o gramado de maca e, posteriormente, passou por cirurgia para corrigir a fratura.

JULGAMENTO

O relator do processo, auditor Rodrigo Steinmann Bayer, votou pela suspensão de seis partidas, pena prevista no artigo 254 do CBJD para jogada violenta. No entanto, os auditores

Jorge Octavio Lavocat Galvão, Eduardo Xible Salles Ramos e Aline Gonçalves Jatahy abriram divergência e defenderam a aplicação do parágrafo 3º do artigo, entendimento que prevaleceu na Sexta Comissão Disciplinar do STJD.

Com a decisão, Victor Gabriel cumprirá a suspensão até que Gabriel Pec seja considerado apto a retornar aos treinamentos pelo departamento médico do Cruzeiro. Caso isso não ocorra dentro

do período previsto, a punição poderá durar, no máximo, 180 dias.

DEFESA

Durante o julgamento, realizado por videoconferência, Victor Gabriel participou da sessão, se emocionou ao comentar o episódio e afirmou que nunca teve a intenção de machucar o adversário.

“Foi um lance de total infelicidade. Nunca fui um cara violento e jamais entrei em campo para machucar qual-

quer adversário. Entrei em contato com ele para poder me desculpar”, declarou o zagueiro.

A defesa do jogador também apresentou à Comissão um print da conversa enviada a Gabriel Pec logo após a partida. Na mensagem, Victor Gabriel pede desculpas pelo lance, afirma que nunca agiu com maldade em sua carreira, deseja uma rápida recuperação ao atacante e informa que tem orado por sua recuperação.

CASO REPERCUTIU

A lesão de Gabriel Pec teve grande repercussão no futebol brasileiro. Após exames confirmarem a fratura na tibia da perna esquerda, o atacante foi submetido a cirurgia em Belo Horizonte, realizada com sucesso. Em publicação nas redes sociais, Pec afirmou que seus “sonhos e metas seguem intactos” e agradeceu o apoio recebido de familiares, torcedores e da equipe médica durante o início da recuperação.